



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.429, de 03 de junho de 1.991.

"Autoriza conbrança de novas tarifas para o transporte coletivo, e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Protocolado sob o nº 2.289/91;

Considerando o aumento nos combustíveis, lubrificantes, peças, pneus, etc.;

Considerando que, se mantido o valor da tarifa atual, será prejudicial à continuidade e à qualidade do serviço público;

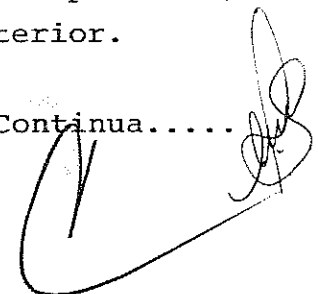
Considerando ainda, ser um dever da Administração assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato em seus termos iniciais;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizado um aumento de Cr\$.20,00 (vinte cruzeiros) sobre a atual tarifa de que trata o Decreto nº 3.407, de 08/03/1991, a qual passa a ser de Cr\$.120,00 (cento e vinte cruzeiros), para a linha de ônibus que opera no município, Concessionária VIAÇÃO SANTA NAJAT LTDA., a partir de 00:00 horas do 04 de junho de 1.991.

Artigo 2º - As passagens escolares continuarão a ser cobradas na base de 50% (cinqüenta por cento) do valor da tarifa estabelecida no artigo anterior.

Continua.....





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.429/91 - fls.02.

Artigo 3º - A concessionária manterá afi_xada em local visível, no interior de cada ônibus e na agência TABELA onde venham indicados os valores das res_pectivas tarifas.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de junho de 1.991.

ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Edi_tais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

b